



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0008/2023 - PMRA

ATA/CREDENCIADO N° 12.

**Empresa: SEMEAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA - CNPJ 26.673.492/0001-70**

Rua Borba Gato, 142, Bairro jardim Bandeirantes, CEP.: 34.800-000 - Caete-MG.  
Contato: (31)9 8486-1529 - E-mail: braulio.engenharia@yahoo.com.br

**VALIDADE DO CREDENCIAMENTO: 10.11.2023 ----- ATÉ 18.07.2024**

**OBJETO: Credenciamento** de empresas especializadas na prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** nas atividades de elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento e acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias, de acordo com as especificações, critérios e condições constantes neste instrumento.

Aos **DEZ** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Comissão, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 096/2023 de 14 de Agosto de 2023, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO apresentada pela empresa, acima citada**, requerendo o seu credenciamento no objeto especificado.

**Item solicitado**

Item	Descrição/ Especificação	Und Medida	Qnt	Valor Unitário
1	Projeto Arquitetônico	M2	4.000	R\$ 23,00
4	Projeto estrutural	M2	3.000	R\$ 10,18
5	Projeto de Fundações	M2	3.000	R\$ 6,06

**• CREDENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações, sob o n° 324, datado em 09 de Novembro de 2023, entregue em mãos por representante, a qual foi recebida pela comissão nesta data.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise em toda documentação apresentada**, após conferência constatou-se que a empresa apresentou toda documentação solicitada no edital de credenciamento, nesta data, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades pretendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação e pelas declarações apresentadas.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CREDENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente**, para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

*"A presente ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".*

Rio das Antas (SC), 10 de Novembro de 2023.

Ademir A. Ferrarin  
Decreto n° 096/2023  
Presidente da CPL

Juliana N. P. Coscodai  
Decreto n° 096/2023  
Membro Efetivo da CPL

Nélio Rancan  
Decreto n° 096/2023  
Membro Efetivo da CPL